

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2023.**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) **LONDRINA FUTSAL FEMININO**.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a **LONDRINA FUTSAL FEMININO**, CNPJ **05.352.575/0001-97**, para o desenvolvimento da modalidade esportiva **FUTSAL FEMININO** do programa **ADULTO** em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital **01/2023**.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, divididos em 02 (DUAS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 14/04/2023 e encerra-se em 31/12/2023.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2023.**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O **INSTITUTO ROBERTO MIRANDA**.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a **INSTITUTO ROBERTO MIRANDA**, CNPJ **78.022.746/0001-93**, para o desenvolvimento da modalidade esportiva **GOALBALL** do programa **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital **01/2023**.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, divididos em 2 (duas) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia **18/04/2023** e encerra-se em 31/12/2023.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2023.**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O **INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA (IPEC)**.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o **INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA (IPEC)**, CNPJ 04.500.125/0001-31, para o desenvolvimento da modalidade esportiva **ATLETISMO** do programa **ADULTO** em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital **01/2023**.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, divididos em 2 (duas) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia **20/04/2023** e encerra-se em 31/12/2023.

**DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA EDITAL 001/2023.**

A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA no uso de suas atribuições e atendendo as normas do edital 001/2023, desclassifica os proponentes abaixo listados por não apresentar, em tempo hábil, a documentação referente a regularidade jurídica da proponente.

Modalidade	Proponente	Processo SEI	Valor
<b>ATLETISMO DI</b>	<b>INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇA EXCEPCIONAIS - ILECE</b>	31.000316/2023-39	R\$ 20.000,00
<b>TÊNIS DE MESA DI</b>	<b>INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇA EXCEPCIONAIS - ILECE</b>	31.000317/2023-83	R\$ 25.000,00

MARCELO GONÇALVES MENDES OGUIDO

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

## LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.E A EMPRESA ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**